Aos dezessete de outubro do ano de dois mil e dezoito (17/10/2018), às dez horas e vinte e dois minutos (10h22), reuniu-se a Comissão de Ensino e Formação, Ética e Exercício Profissional do CAU/AP, na Sessão Ordinária nº 16/2018, realizada na Sede do CAU/AP, localizado na Avenida Caramuru, Nº 356, Bairro Beirol, em Macapá, Estado do Amapá, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**; a sessão contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiros membros **KLINGER FERREIRA DE OLIVEIRA, JOHN DAVID BELIQUE COVRE,** Conselheiro Federal **HUMBERTO MAURO ANDRADE CRUZ**, Conselheiro Titular **ALEX MAIA XAVIER,** Conselheiros Suplentes **ANELIZA SMITH BRITO** e **WELTON BARREIROS ALVINO**, a Gerente Técnica e de Fiscalização **LUANA SIBELI MIRA BARBOSA** e o agente de fiscalização e assessor da CEFEEP **CHARLES DE OLIVEIRA DA** **SILVA**. "QUORUM" – Verificado o número legal de conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/AP, art. 108, o Coordenador declarou abertos os trabalhos da presente reunião. ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da Ata da Reuniões Anterior (5ª Reunião Extraordinária); 2) Aprovação para análise dos registros realizados entre os dias 03/10 a 17/10/2018; 3) Deliberação dos registros realizados entre os dias 19/09 a 17/10/2018; 4) Eventos de arquitetura no Amapá; 5) Processo de fiscalização pendente de trâmite (Processo Nº 1000010898); 6) Processos de fiscalização com defesa (Designação de conselheiro relator); 7) Análise de casos para a possibilidade de processo ético (3 casos); 8) Processo de fiscalização por exercício ilegal de PJ – Análise Comissão; 9) Processos de fiscalização em revelia – designar relator; 10) Análise do caso do profissional Venilson Veras Leal – Inconsistência entre os dados preenchidos no RRT e o executado; 11) Processo de fiscalização regularizado em fase de Auto de Infração (Disponível a CEFEEP); 12) Arquivamento de processos com vícios (Resolução 22 art. 48); 13) Análise CEFEEP da lista de professores da UNIFAP (Professores sem registro no CAU); 14) Processo disponível a CEFEEP (Caso de exercício ilegal com RRT Extemporâneo não concluído); 15) Caso arquiteto sem registro constando como servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional–SEMDUH. **1) Aprovação da Ata da Reuniões Anterior (5ª Reunião Extraordinária):** Foi aprovada a referida ata sem ressalvas pela comissão. **2) Aprovação para análise dos registros realizados entre os dias 03/10 a 17/10/2018:** Aprovado para análise as solicitações de registro conforme Memorando CEFEEP Nº 35/2018. **3) Deliberação dos registros realizados entre os dias 19/09 a 17/10/2018:** Conforme Deliberação CEFEEP Nº 17. **4) Eventos de arquitetura no Amapá:** Foi apresentado pelo conselheiro suplente Welton Alvino o cronograma do I Seminário do dia do Arquiteto e Urbanista Amapaense 2018; que a Comissão decidiu que deveria ser decidido o local do evento e solicitou que fosse definido essas e outras questões na próxima plenária. **5) Processo de fiscalização pendente de trâmite (Processo Nº 1000010898)**: Foi deliberado pela comissão que os trâmites de processos pendentes no Sistema de Informação e Comunicação do CAU - SICCAU serão realizados pela assessoria da CEFEEP após a decisão redigida em ata ou deliberação para os determinados casos. **6) Processos de fiscalização com defesa (Designação de conselheiro relator):** Foi designado como relator o conselheiro Klinger Ferreira de Oliveira para os processos Nº: 1000068597/2018, 1000058075/2017, 1000066903/2018, 1000027640/2015 e 1000027592/2015; que declarou não haver qualquer impedimento para a relatoria. **7) Análise de casos para a possibilidade de processo ético (3 casos):** A comissão apreciou os casos com possibilidade de abertura de processo ético e decidiu por enviar memorando a presidência solicitando a instauração do processo (Memorando Nº 39). **8) Processo de fiscalização por exercício ilegal de PJ – Análise Comissão:** O conselheiro Welton Alvino se prontificou a conversar com o proprietário para que o mesmo apresente a documenta comprovante da regularidade da construção em análise**. 9) Processos de fiscalização em revelia – designar relator:** Foi designado como relator o conselheiro Klinger Ferreira de Oliveira para os processos Nº: 1000056584/2017, 1000060553/2017, 1000050892/2017. **10) Análise do caso do profissional Venilson Veras Leal – Inconsistência entre os dados preenchidos no RRT e o executado:** Profissional ainda não realizou a retificação dos RRT’s de projeto e Execução e em virtude desse a comissão decidiu por dá o prazo até a próxima reunião da CEFEEP. **11) Processo de fiscalização regularizado em fase de Auto de Infração (Disponível a CEFEEP):** A comissão decidiu apreciar o caso na próxima reunião. **12) Arquivamento de processos com vícios (Resolução 22 art. 48):** A comissão apreciou os processos Nº: 1000045662/2017, 1000047934/2017, 1000045648/2017, 1000045649/2017, 1000010910/2014, 1000010909/2014, 1000015215/2015, 1000014914/2014, 1000010053/2014, 1000010052/2014, 1000013868/2014, 1000013862/2014, 1000013767/2014, 1000014910/2014, 1000013788/2014, 1000010908/2014, 1000010907/2014, 1000010496/2014, 1000018406/2015, 1000018405/2015, 1000013857/2014. **13) Análise CEFEEP da lista de professores da UNIFAP (Professores sem registro no CAU):** A comissão decidiu por solicitar envio de ofício (Memorando CEFEEP Nº 40) questionando a ausência de registro por parte de alguns professores da IES. **14) Processo disponível a CEFEEP (Caso de exercício ilegal com RRT Extemporâneo não concluído):** A comissão decidiu apreciar o caso na próxima reunião. **15) Caso arquiteto sem registro constando como servidor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitacional–SEMDUH:** O conselheiro John Covre se comprometeu a verificar a resposta do ofício junto a Secretaria. Encerrou a sessão às doze horas e vinte minutos (12h20), determinando a lavratura da presente Ata para aprovação na próxima reunião agendada para o dia trinta e um de outubro de dois mil e dezoito (31/10/2018). Após lida e achada conforme pelos membros desta Comissão, esta será rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, Arquiteto e Urbanista **Charles de Oliveira da Silva**, assessor da CEFEEP e agente de fiscalização do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Amapá e pelo Coordenador da Comissão, para que produza os efeitos legais.

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**ADAILSON OLIVEIRA BARTOLOMEU**

**Arquiteto e Urbanista**Coordenador da CEFEEP-CAU/AP

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**CHARLES DE OLIVEIRA DA SILVA**

**Arquiteto e Urbanista**

Assessor técnico da CEFEEP

Agente de Fiscalização do CAU/AP